



CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS Nº 01/2022
EDITAL Nº 18/2022, DE 15 DE JUNHO DE 2022
RELATÓRIO DE JULGAMENTO DOS RECURSOS CONTRA O GABARITO PRELIMINAR
ETAPA SUPLEMENTAR

A Banca Examinadora do Concurso Público de Provas e Títulos Nº 01/2022, do Município de Severiano de Almeida/RS, originado pelo Edital nº 01/2022, e seus termos rerrratificatórios, torna público, para conhecimento dos interessados, após a análise dos recursos interpostos em requerimentos formulados pelos candidatos, prolatou as seguintes decisões:

1. Fica anulada a seguinte questão ante as seguintes justificativas

QUESTÃO	PROVA	CARGO
03	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ODONTÓLOGO
RAZÕES DA ANULAÇÃO:		
<p>Os recursos são procedentes. Após análise, constatou-se que as alternativas afirmam: I. Na cárie ativa o aspecto de dentina é dura e escurecida. Justificativa: Na cárie ativa o aspecto da dentina é caracterizado como tecido amolecido de cor marrom clara. II. Na mancha branca há desmineralização superficial do esmalte podendo apresentar com pequena cavitação. Justificativa: No surgimento da mancha branca ocorre a desmineralização superficial do esmalte, porém, nem todos os casos de macha branca apresentam cavitações na estrutura de esmalte, como sabemos existem duas classificações para as manchas brancas, mancha branca ativa, onde o esmalte apresenta aspecto de mancha branca rugosa e opaca, e mancha branca inativa, onde o esmalte apresenta aspecto de mancha branca, lisa e brilhante. Lembrando também dos casos onde se encontram cáries cavitadas e não cavitadas. III. O amadurecimento do biofilme se não removido evolui para cárie. No processo de evolução da doença cárie o mesmo segue as seguintes etapas: assertiva correta. Justificativa: No processo de evolução da doença cárie o mesmo segue as seguintes etapas: Película adquirida → Biofilme dental → “Amadurecimento do biofilme” → Cárie dentária. IV. O processo cariioso pode ser classificado como agudo ou crônico. Justificativa: Em relação à classificação das lesões de cárie, elas podem ser classificadas em ATIVAS e INATIVAS, e quanto à EVOLUÇÃO DO PROCESSO CARIOSO ele pode ser classificado como AGUDO ou CRÔNICO, estando, assim, esta alternativa incorreta. V. O exame radiográfico é um meio de diagnóstico alternativo para a cárie: assertiva correta. Justificativa: O exame radiográfico é considerado um bom método auxiliar diagnóstico. Portanto, observamos que a questão não apresenta gabarito correto, pois as assertivas corretas são III e V, não existindo, portanto, opção de resposta com tal combinação. Por isso, deve ser anulada. Recursos deferidos. Questão anulada. É o parecer.</p>		

2. Fica alterado o gabarito da seguinte questão ante as seguintes justificativas

QUESTÃO	PROVA	CARGO
04	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ODONTÓLOGO
RAZÕES DA ALTERAÇÃO:		
<p>Os recursos são procedentes. Após análise, constatou-se que a assertiva I é verdadeira: Lidocaína 2%/1.100.000 de adrenalina é indicada para cardiopatas e tem seu uso restrito a 02 tubetes. Segundo o Livro Terapêutica Medicamentosa em Odontologia, Parte III, Anestesia Local e Uso de Medicamentos no Atendimento de Pacientes que Requerem Cuidados Adicionais. Portadores de doenças cardiovasculares. “No Brasil, as soluções anestésicas locais para uso odontológico, podem</p>		



conter epinefrina nas concentrações de 1:50.000, 1:100.000 ou 1:200.000, o que equivale, respectivamente, a quantidade de 0,036mg, 0,018mg e 0,009mg de epinefrina para cada tubete anestésico contendo 1,8ml da solução. Para pacientes portadores de doença cardiovascular controlada, considerando-se a dose máxima de 0,04mg/sessão, bastante conservadora. Assim, quando se emprega uma solução anestésica contendo epinefrina 1:100.000, o volume máximo recomendado é de 4ml, praticamente, equivalente ao contido em 2 tubetes anestésicos. Assertiva II: Mepivacaína sem vaso constritor nos dá 40 minutos de anestesia a nível pulpar e 2 a 3 horas de anestesia em tecido mole. ASSERTIVA CORRETA: Segundo “Malamed, Manual de Anestesia Local, 6ª edição. Capítulo 4”. A duração da anestesia pulpar com mepivacaína sem vasoconstritor é de 20 a 40 minutos. Assertiva III. Articaína 4%/1.100.000 epinefrina não deve ser administrada em uma paciente ASA I em quantidade maior do que 06 tubetes. ASSERTIVA INCORRETA: Segundo “Malamed, Manual de Anestesia Local, 6ª edição. Capítulo 4”. Dose máxima recomendada do anestésico Articaína: A dose máxima recomendada pela FDA é de 7,0mg/kg de peso corporal para pacientes adultos.

ANESTÉSICO LOCAL	DOSE MÁXIMA RECOMENDADA para um indivíduo de 70 Kg
Lidocaina a 2% sem vasoconstritor	300 mg - 8,3 tubetes
Lidocaina a 2% com epinefrina 1:100.000	400 mg - 11 tubetes
Mepivacaína a 3% sem vasoconstritor	400 mg - 11 tubetes
Mepivacaína a 3% com epinefrina 1:1000	400 mg - 11 tubetes
Prilocaina a 3% sem vasoconstritor	400 mg - 7,4 tubetes
Prilocaina a 3% mais Felipressina	420 mg - 7,7 tubetes
Articaína a 4% com epinefrina 1:100.000	490 mg - 7 tubetes

As assertivas III e IV estão incorretas. Por isso, o gabarito está incorreto, devendo ser promovida sua alteração da alternativa D para a alternativa B, pois somente as assertivas I e II são verdadeiras. Recursos deferidos. Gabarito alterado. É o parecer.

3. Fica mantido o Gabarito Preliminar ante as seguintes justificativas:

QUESTÃO	PROVA	CARGO
06	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ODONTÓLOGO

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:

Os recursos são improcedentes. Não se trata de associação específica das fibras com calor e frio e, sim, sobre as características das fibras e a função delas diante as exposições de frio e calor as quais o dente é submetido. Como podemos observar, as fibras nervosas são classificadas em relação ao diâmetro e velocidade de condução: Fibras Mielínicas: > São mais superficiais; > Respondem aos estímulos de forma aguda, pulsátil e rápida. Fibras Amielínicas: > São mais profundas, mais no íntimo da polpa; > Respondem aos estímulos de forma difusa e mais lenta, sensação dolorosa prolongada. > Integra por mais tempo. Ante ao exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
08	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ODONTÓLOGO

RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:

Os recursos são improcedentes. Os solventes podem ser encontrados na maioria dos sistemas adesivos disponíveis comercialmente, de modo geral, nos *primers* dos sistemas adesivos. Os solventes mais comumente utilizados são a água (inorgânico), acetona (orgânico) e o etanol (orgânico). Servem para facilitar a difusão e a molhabilidade dos monômeros resinosos do sistema adesivo na dentina. Essas substâncias funcionam como carreadores de monômeros resinosos para a intimidade da dentina condicionada para adesão. **Os solventes presentes na composição dos**



sistemas adesivos permitem a eliminação da água presente entre as fibrilas colágenas, por meio da desidratação química, promovendo, assim, a infiltração dos monômeros resinosos no tecido dentinário desmineralizado formando a camada híbrida. Os solventes têm como principal função auxiliar no deslocamento da água encontrada na superfície da dentina e na rede de colágeno e, assim, permitir uma melhor penetração dos monômeros resinosos em toda a área condicionada da dentina. Ante ao exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

QUESTÃO	PROVA	CARGO
09	CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	ODONTÓLOGO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. O enunciado da questão pede para assinalar a manobra que NÃO contribui para a melhora da adesão. Sabemos que a aplicação do ácido fosfórico nas margens de esmalte quando for utilizado um sistema auto condicionante, conforme alternativa (A) é de suma importância, assim como a aplicação de duas camadas do sistema adesivo e fotopolimerização por 10 segundos, conforme alternativa (C) e como mesmo ressaltou o recorrente, os jatos de ar para evaporar o solvente antes da fotopolimerização, conforme alternativa (D) também são de suma importância. Restando apenas a alternativa C, “Aplicar uma camada esfregando, fotopolimerizar (10 segundos) e aplicar nova camada e fotopolimerizar (10 segundos)”. Esta alternativa está incorreta, pois aplicamos a camada de adesivo esfregando, realizamos jato de ar para evaporação do solvente, nova aplicação da camada de adesivo esfregando, jatos de ar novamente e por fim, fotopolimerização por 10 segundos. Ante ao exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
36	CONHECIMENTOS GERAIS	ODONTÓLOGO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. A assertiva presente no item I da questão em referência aborda assunto expresso no art. 20 da Lei Orgânica Municipal de Severiano de Almeida: “Art. 20. <u>O dia 12 de abril de 1964</u>, que assinala a data de fundação do Município, é o dia oficial do Município.” (<i>grifamos</i>). Portanto, não há o que se discutir que a redação do dispositivo poderia estar equivocadamente grafada, sendo 1965 o ano de fundação do Município. Temos que, em 26 de dezembro de 1963, ocorre a criação do Município e a emancipação em 12 de abril de 1964, conforme expressamente disposto no art. 20 da LOM. Ante ao exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.</p>		

QUESTÃO	PROVA	CARGO
37 – 38 – 39 – 40	CONHECIMENTOS GERAIS	ODONTÓLOGO
RAZÕES DA MANUTENÇÃO DE GABARITO:		
<p>Os recursos são improcedentes. Alegam os recorrentes que a Lei Municipal nº 3.152/2017, que instituiu o Regime Jurídico dos Servidores Municipais de Severiano de Almeida, não está prevista no Edital nº 01/2022, de 25 de janeiro de 2022, de abertura das inscrições do certame. Temos que o conteúdo programático para a área de Conhecimentos Gerais foi retificado por meio do Edital nº 03/2022, de 07 de março de 2022 – de Reabertura das Inscrições e Primeira Rerratificação, expresso no art. 5º do citado instrumento, como vejamos: “Art. 5º O item 3.1 (Parte 1 - Legislação) do Anexo III (Do Conteúdo Programático Comum) do Edital nº 01/2022 passa a vigorar com as seguintes especificações: “Parte 1 – Legislação: Lei Orgânica Municipal. <u>Lei Municipal nº 3.152/2017 e suas</u></p>		



alterações (Regime Jurídico dos Servidores). Lei Municipal nº 3.144/2017 e suas alterações (Quadro de Cargos e Funções dos Servidores). Lei Municipal nº 2.251/2007 (Plano de Carreira do Magistério). Lei Municipal nº 3.001/2015 (Plano Municipal de Educação - PME). *(grifamos)*. Ante ao exposto, permanece inalterado o gabarito preliminar. Recursos indeferidos. Gabarito mantido. É o parecer.

É o relatório.

Banca Examinadora
SIGMA Assessoria e Consultoria

Publicado em 15 de junho de 2022
Realização: SIGMA Assessoria e Consultoria